



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça José Alves de Carvalho, nº15,
Centro, Bahia



Telefone



Horário

Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00
horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003.216/2023



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.216/2023
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
003.216/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.216/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06 de outubro de 2027, e aditivando seu valor de R\$ 47.906,76 (quarenta e sete mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 parcelas nos valores de R\$ 3.992,23 (três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), referente a coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes, durante os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: RETEC RESÍDUOS S/A

CNPJ: 02.524.491/0001-03

Aditivo de Contrato: 003.216/2023

Contrato: 216/2023

Processo administrativo: 191/2023

Pregão Eletrônico: 037/2023

Valor do Aditivo: R\$ 47.906,76 (quarenta e sete mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura, dividido da seguinte forma: 12 parcelas nos valores de R\$ 3.992,23 (três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Hospital Municipal

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 06 de outubro de 2026 à 06 de outubro de 2027.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 06 de outubro de 2026.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA - Ed 2939.pdf

Ano/Edição: ANO XIX - Nº 2939

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 06/10/2026 22:33:22 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

0A19-EE47-C7F2-AE91-881A

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

ed2aa3e3d9ad2171a33c3d8e5f9492e478e91e3987a83d11453fa7fd849b4899

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

